

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ N° 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1770/2017

DE 12 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município."

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que quinta-feira, 15/06/2017, é Dia de Corpus Christi, e nesta data não é considerada dia útil para efeito de operações no mercado financeiro, o que ocasiona o fechamento de todos os bancos.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na quinta-feira dia 15/06/2017 e sexta-feira dia 16/06/2017, retornando as atividades normais no dia 19/06/2017.

 $Art.\ 2^\circ$  - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 12 de Junho de 2017.

GESON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal